



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.566 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADAS
A SELECIONAR E ELABORAR AS PARCERIAS CELE-
BRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 4.976/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída como órgão colegiado a comissão de seleção para elaboração de termos de colaboração e fomento que terá como competência o processamento e julgamento dos chamamentos públicos realizados pelo Município de Patrocínio na seara administrativa da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

- I - Andrea Silva Haad Guarda - matrícula 05887 - Presidente
- II - Junia Patricia Ferreira Silva – matrícula 06994
- III - Sabrina Dorneles Azevedo Santos Borges- matrícula 04226

Art. 3º - Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexistência de chamamento e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de abril de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**